

PORTARIA Nº 035/DGP/GM/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, CARLOS JOSE DE ARRUDA, ocupante da graduação de 2º SGT PM, portador do RG PMMT nº 881.733 e matrícula 99110 lotado no RPMON/CESP de acordo com os termos do SIGADOC PM-OFI-2024/29961.

Averbam-se: 03 anos 08 meses e 16 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 09/04/2024 sob o protocolo 03001380.1.00002/24-4 e NIT 1249409395-5, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
02/10/1993 a 19/04/1995	01 ano 06 meses e 18 dias	EDER CARLOS ROCHA SANTOS
01/07/1997 a 03/03/1999	01 ano 08 meses e 03 dias	PINDORAMA MOTOS LTDA
01/04/1999 a 25/09/1999	00 ano 05 meses e 25 dias	MERCANTIL LUNA LTDA

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Original assinada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1a4ba55b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar